



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 455/2024

SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS, Profissional de Educação, matrículas 4182-2 e 13488-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/06/2024 e término a 04/12/2024, conforme processo nº 24542/2024 de 02/08/2024.

Corumbá, MS, 29 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023